

## CONSELHO GERAL

### AVISO DE ABERTURA

#### ELEIÇÃO INTERCALAR PARA OS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE NO CONSELHO GERAL

Ao abrigo do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, do Regulamento Interno e do Regulamento Eleitoral, aprovado em reunião do Conselho Geral de 28 de outubro, informam-se todos os **docentes** de que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição intercalar dos representantes do pessoal docente no Conselho Geral.

- 1- Os docentes constituem-se em listas (quatro membros efetivos e três membros suplentes);
- 2- As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível a partir do dia 29 de outubro de 2024, nos serviços administrativos da escola. As listas devem ser entregues nos serviços Administrativos até às 16 horas do dia 11 de novembro de 2024;
- 3- Os representantes dos docentes no Conselho Geral são eleitos por todos os docentes e técnicos especializados em exercício de funções na escola;
- 4- Poderão candidatar-se todos os docentes com vínculo ao Ministério da Educação;
- 5- A eleição terá lugar no dia no dia 21 de novembro, na sala do aluno, entre as 9 e as 17 horas.

**Informa-se ainda que a documentação relativa a este processo eleitoral se encontra na página da escola.**

Paiã, 29 de outubro de 2024

O Presidente do Conselho Geral

(Carlos Correia)